

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL LATO SENSU

I. Identificação do Curso	
Nome: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM CARDIOLOGIA	
Centro(s) proponente(s): Centro de Ciências da Saúde	
Nome do coordenador: Patrícia Veiga Nascimento	
Titulação: Mestre [] Doutor [x] Identificação Única: SIAPE 1715969	
Área Básica: Ciências da Saúde (4.00.00.00-1)	
Período previsto para início do curso: 2018	
Forma de Ingresso: (x) Anual () Semestral	
Número de vagas: 03	
Turno de Funcionamento: (x) Matutino (x) Vespertino () Noturno	
Tempo de Integralização (Meses): Mínimo de 24 meses Máximo de 30 meses	
Regime de Matrícula: () Semestral (x) Anual	
Carga horária total: 5.760h	
Documentos exigidos para a apresentação da proposta.	
- Ata do Conselho do Centro que aprovou a realização do Curso com a indicação do Coordenador e Coordenador Substituto (ANEXO A). - Cópia do Convênio e termos aditivos entre a UFRB e a Instituição ou Fundação parceira (para propostas que envolvam parcerias institucionais) (ANEXO B). - Regimento do curso (APÊNDICE A); - CV Lattes dos docentes e comprovação da maior titularidade (ANEXO C).	
Perfil desejado dos candidatos (necessidade de graduação em áreas afins ou não)	
Poderão ingressar no Programa de Residência em Enfermagem com ênfase em Cardiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia CCS/UFRB, obrigatoriamente, enfermeiros formados por Instituições oficiais ou reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação ou em Instituições estrangeiras, desde que o diploma esteja devidamente revalidado em órgão reconhecido, em cumprimento a legislação vigente da instituição proponente.	
Períodos de inscrição e seleção (critérios e requisitos para acesso e processo seletivo)	
O ingresso no Programa de Residência em Enfermagem com ênfase em Cardiologia da UFRB será feito através de processo seletivo público coordenado pela própria instituição e realizado conforme Edital, elaborado especificamente com esta finalidade e amplamente divulgado. Será nomeada uma comissão de seleção para elaborar e acompanhar o Edital de seleção, assim como a inscrição e execução das etapas referentes ao certame. O cronograma de inscrição será elaborado a partir do edital publicado pela comissão nomeada pela diretoria do CCS/UFRB.	
O processo de seleção dos candidatos ao Programa de Residência em Enfermagem da UFRB dar-se-á mediante 3 (três) etapas:	
1ª ETAPA: Prova escrita de caráter classificatório/eliminatório;	
2ª ETAPA: Análise de currículo e/ou prova prática de caráter classificatório;	
3ª ETAPA: Entrevista de caráter classificatório.	
Na 1ª etapa (prova escrita) serão contempladas questões que exijam dos candidatos os desempenhos compatíveis com a terminalidade do curso de Enfermagem, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos da área da saúde. Ademais, serão indicadas referências bibliográficas que subsidiarão os conteúdos exigidos para a prova escrita. O gabarito da prova escrita será publicado após o encerramento da aplicação da mesma. Para as 2ª e 3ª	

etapas serão estabelecidos critérios avaliativos, com suas respectivas pontuações específicas, as quais os candidatos terão acesso por meio de anexo no edital de seleção.

O cálculo da média final será definido a partir da nota da 1ª etapa somada a média da nota da 2ª e 3ª etapas, ambas divididas por 2 (dois) chegando ao resultado final. Para aprovação, o candidato deve alcançar nota > 7,0 (sete). Os candidatos terão direito a recorrer do resultado final, se for o caso, respeitando os prazos estabelecidos no edital. A classificação final dos candidatos deverá ser homologada pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU). As vagas que porventura surjam posteriormente serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos até 60 (sessenta) dias após o início do programa. Os candidatos aprovados terão prazo para efetuar a matrícula, conforme o edital. Vencido o prazo supracitado, serão convocados, na ordem de classificação, os candidatos seguintes. No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate seguirão esta ordem: (1º) a melhor nota na 1ª etapa; (2º) melhor nota na 2ª etapa; (3º) melhor nota na 3ª etapa; (4º) maior idade. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas da seleção estará, automaticamente, desclassificado.

Documentos exigidos para inscrição

- Ficha de inscrição e requerimento (COREMU);
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou, caso esteja cursando o último ano do curso profissionalizante, declaração comprobatória de conclusão expedida pela Instituição de Ensino de origem;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Currículo Lattes, em versão impressa (anexar comprovantes da produção intelectual listada no currículo dos últimos três anos);
- Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber;
- Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição;
- Certidão de antecedentes criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Condições de matrícula

Os candidatos serão convocados para a matrícula no Programa de Residência em Enfermagem da UFRB por ordem de classificação até o preenchimento das vagas. Em caso de desistência de vaga (não comparecimento) pelo candidato selecionado, obedecer-se-á ordem rigorosa de classificação convocando para a matrícula, o candidato subsequente.

O candidato convocado para a matrícula deverá entregar pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído os seguintes documentos:

- Ficha de cadastro;
- Termo de Responsabilidade e Termo de Concessão de Bolsa devidamente assinados. Estes formulários estarão disponíveis para serem preenchidos e impressos no momento da atualização dos dados, em link a ser divulgado no ato da convocação para a matrícula;
- Duas fotos 3X4 recentes e coloridas;
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração de conclusão do Curso de Enfermagem, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Fotocópia simples da carteira do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) ou do protocolo de inscrição do COREN;
- Duas fotocópias simples do CPF;
- Duas vias do comprovante de regularização do CPF que pode ser obtido no site da Receita Federal;
- Duas fotocópias simples do RG;
- Duas vias do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- Fotocópia simples do comprovante de situação militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- Número da agência e conta corrente bancária ativa do Banco do Brasil.

A declaração de conclusão do curso será aceita a título provisório, para fins da matrícula do candidato. No entanto, o

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE
ENSINO



diploma deverá ser apresentado pelo residente até o terceiro mês (90 dias) do ano letivo do Programa de Residência em Enfermagem, sob pena de ser indeferida a matrícula realizada.

Na hipótese de candidato que tenha concluído o curso de Graduação em Instituição estrangeira, somente será deferida sua matrícula no Programa de Residência em Enfermagem mediante apresentação de fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma devidamente revalidado por instituição reconhecida.

A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREMU e do Programa de Residência, assim como das demais normativas estabelecidas.

II. Histórico de atuação em pesquisa e atividades acadêmicas do(s) Centro(s) envolvido(s)

O CCS enquanto unidade acadêmica da UFRB, iniciou suas atividades em outubro de 2006, caracterizando-se por abrigar, nesta universidade, o Centro de Ensino de referência na área da saúde, ofertando, inicialmente, os cursos de Enfermagem, Nutrição e Psicologia. Em 2009, passou a ofertar, também, o Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS), no contexto de reestruturação pedagógica dos cursos de Graduação, atendendo às metas do Programa de Apoio a Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e em 2013 foi autorizado e implementado o curso de Graduação em Medicina.

O quadro de docentes efetivos do CCS é composto por 151 docentes e está distribuído da seguinte forma: 73 (48,34%) possuem doutorado, 50 (33,11%) possuem mestrado, 26 (17,22%) possuem especialização e 2 (1,32%) possuem graduação. Salienta-se que alguns docentes com titulação de especialista e de mestrado encontram-se em capacitação, cursando Pós-Graduação Stricto Sensu tanto em nível de mestrado e doutorado, respectivamente. Em relação ao número de discentes, a UFRB tem registrado, em 2017, aproximadamente, 13.500 discentes na graduação e 1.320 na Pós-Graduação. Destes últimos, 825 estão vinculados aos cursos de Pós-Graduação Lato sensu e 495 aos cursos Stricto Sensu. No período compreendido entre 2007 a 2017, a UFRB disponibilizou de 1.795 bolsas de pós-graduação, 2.542 bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PÍBIC/PÍBITI/UFRB/FAPESB/CNPq). Atualmente os docentes-pesquisadores do CCS orientam 22 estudantes contemplados com bolsas de iniciação científica, no Edital 2016-2017.

Com suas atividades em pleno desenvolvimento e voltadas à formação qualificada, o CCS vem empenhando esforços para a construção de espaços de pesquisa e pós-graduação que contribuam para a formação dos profissionais de saúde e para a produção de conhecimento científico no campo da saúde. Nesse sentido, conta na atualidade com os seguintes Programas de Pós-Graduação:

Nome	Tipo	Grande área	Coordenador	Início
Programa de Residência em Nutrição Clínica	Pós-Graduação Lato Sensu Residência	Nutrição	Rebeca Araújo Passos	2012
Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade	Pós-Graduação Lato Sensu Residência	Medicina	Camila Góes	2017
Especialização de Gestão em Saúde na Modalidade a Distância - EAD	Pós-Graduação Lato Sensu	Saúde	Rosa Cândida	2017

A equipe de docentes pesquisadores tem trabalhado de forma articulada em projetos de pesquisa e extensão, interdisciplinares, financiados em agências de fomento estadual (Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia-FAPESB) e nacional (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq; bem como no Ministério da Educação e Cultura – MEC).

Os docentes/pesquisadores da UFRB têm obtido apoio junto às agências de fomentos do País e firmado parcerias e cooperação técnico-científicas com outras Universidades, Institutos e Centros de Pesquisa, no Brasil e no exterior,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE
ENSINO

de forma a ampliar suas potencialidades e, assim, tornar a pesquisa uma realidade dentro da UFRB. Além das ações regulares de Iniciação Científica e Tecnológica por meio do implemento de bolsas para estudantes, os pesquisadores do CCS vêm captando recursos para estruturação e fortalecimento de espaços de pesquisas por meio de diversos editais públicos.

No que concerne a produção científica, os docentes vêm produzindo livros e/ou capítulos derivados de sua experiência em saúde, bem como artigos científicos publicados em periódicos de diversas naturezas. Além disso, desenvolvem projetos de pesquisa que integram grupos de pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Atualmente o CCS conta com 20 grupos de pesquisa em diversas áreas, conforme explicitado na tabela abaixo.

GRUPOS	Área
GEISACARDIO - Grupo de Estudo Interdisciplinar na Saúde Cardiovascular (Em preenchimento - 13/06/2017)	Medicina
Núcleo de Saúde, Educação e Trabalho - NSET	Saúde Coletiva
Saúde, Organizações e Trabalho	Saúde Coletiva
Grupo de Pesquisa e Extensão em Bioquímica e Atividade Sexual (Em preenchimento - 13/02/2017)	Farmácia
Grupo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Saúde Coletiva	Saúde Coletiva
GÊNNE - Laboratório de Estudos Avançados sobre Gênero e Neurodesenvolvimento	Psicologia
SAED Metodologias para a Vida	Saúde Coletiva
Psicanálise, Subjetividade e Cultura	Psicologia
Doenças Infecciosas, Parasitárias e Crônicas - DIPAC	Microbiologia
Laboratório de Instrumentação e Avaliação Psicológica - LABIAP	Psicologia
Estudos Avançados em Ciência e Tecnologia da Saúde	Medicina
Núcleo de Epidemiologia e Saúde - UFRB	Saúde Coletiva
Neurociências e Comportamentos	Medicina
Grupo de Estudos e Pesquisa em Psicologia, Processos Educativos e Saúde	Psicologia
NEGRAS - Núcleo de Estudos em Gênero, Raça e Saúde	Saúde Coletiva
Comportamento, Desenvolvimento e Cultura	Psicologia
Epidemiologia Molecular e Agravos à Saúde EMAS	Medicina
Bioprodutos e Processos aplicados à Nutrição Humana - BIONUTRI (Em preenchimento - 03/04/2017)	Nutrição
Grupo de Enfermagem: Cuidar e Saúde Coletiva - GECSAU	Enfermagem
Laboratório Humano de Estudos, Pesquisa e Extensão Transdisciplinares em Integralidade do Cuidado em Saúde e Nutrição, Gêneros e Sexualidades - LABTrans/UFRB	Saúde Coletiva

O CCS prioriza a implementação das atividades de pesquisa nos laboratórios estruturados conforme as especificidades, contando com os seguintes espaços abaixo relacionados:

UMEPS: Unidade Multidisciplinar Estudos e Pesquisa em Saúde

* Laboratório de Instrumentação e Avaliação Psicológica (LABIAP).

* Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa, Extensão e Estudos Socioculturais em Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional / Laboratório Humano de Estudos, Pesquisa e Extensão Transdisciplinares em Integralidade do Cuidado



em Saúde e Nutrição, Gênero e Sexualidades (LIPESSAN e LABTRANS)

- * Laboratório Saúde, Organizações e Trabalho (SORT)
- * Laboratório Núcleo de Investigação em Saúde Materno-Infantil (NISAMI)
- * Laboratório Incubadora de Empreendimentos Solidários (INCUBA)
- * Laboratório de Ciência e Tecnologia em Saúde (LaCTS)
- * Laboratório de Imunopatologia e Genética I (LIPAGE I)
- * Laboratório de Imunopatologia e Genética (LIPAGE)
- * Laboratórios de Probióticos (LAPRO)
- * Laboratório de Pesquisa em Enfermagem (LIPE)
- * Laboratório Saúde, Educação e Desenvolvimento (SAED)
- SANUTRI: Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional
- * Laboratório de Parasitologia
- * Laboratório de Farmacologia e Fisiologia
- * Laboratório de Microbiologia
- * Laboratório de Análise Químicas de Alimentos

Para permitir maior visibilidade e promover a divulgação das atividades desenvolvidas em pesquisa, no âmbito do CCS, a Gestão de Pesquisa criou o instrumento "Boletim de Pesquisa", online de caráter público. Sua primeira edição foi lançada em 17 de julho de 2017 e como novo veículo de publicação será disponibilizado semestralmente de modo que todos possam acompanhar a realização das referidas atividades.

Destaca-se que o planejamento, a organização e a implementação das atividades acadêmicas e aquelas relacionadas à pesquisa no âmbito do CCS privilegiam o diálogo multiprofissional e interdisciplinar dos docentes-pesquisadores enquanto elemento de construção de espaços democráticos e integrativos.

III. Justificativa (fundamentação para a oferta do curso)

O Brasil é reconhecido pela sua importante participação no desenvolvimento de pesquisa e da Pós-Graduação na área de Enfermagem na América Latina (SILVA, 2015), contudo, as diferenças entre as regiões persistem como um desafio às instituições formadoras em saúde. Assim, apesar de a Bahia ter avançado na disponibilidade de vagas na Pós-Graduação em Enfermagem - modalidade Residência - não existem ofertas ainda para a região do Recôncavo da Bahia, na área da enfermagem.

Nos últimos 10 anos houve um incremento de instituições de ensino, dentre elas, a UFRB na microrregião de Santo Antônio de Jesus, onde há o CCS, no intuito de formar enfermeira(o)s qualificados a nível de Pós-Graduação em áreas estratégicas, para melhoria da qualidade da formação e assistência à saúde local e regional.

O CCS conta com um quadro docente efetivo e qualificado de doutores e mestres na área de Enfermagem e áreas afins, capazes de contribuir para a formação de enfermeira(o)s na especialidade de Cardiologia, sobretudo, pela necessidade local e regional de expansão de vagas de residência no SUS.

As doenças cardiovasculares (DCV) são representadas pela doença arterial coronariana (DAC) e pelas doenças cerebrovasculares (DCEV), que são de etiologias multifatoriais, ou seja, desde a hereditariedade até o estilo de vida que favorece a aglutinação de fatores de risco cardiovascular (GUIMARÃES, 2002).

Na epidemiologia, nesse início de século, as DCV têm o mesmo comportamento daqueles que tinham grandes endemias dos séculos passados (SIMÃO, 2013). Em 2014, a morbidade no Brasil, na rede SUS, foi de 502.335 casos, envolvendo internações com diagnósticos de hipertensão arterial (HAS), infarto agudo do miocárdio (IAM), aterosclerose, doença isquêmica do coração, infarto cerebral, acidente vascular encefálico (AVE), não especificado se isquêmico ou hemorrágico (BRASIL, 2014).

As DCV compõem as principais causas de óbito na população brasileira, responsáveis por pelo menos 20% da mortalidade (MANSUR, 2015). No Nordeste, há um contínuo aumento pela maior prevalência dos fatores de risco conhecidos para as doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (DATASUS, 2015).

Corroborando com os altos índices de DCV, no Estado da Bahia entre os meses de janeiro a agosto de 2017, a taxa de morbidade por IAM foi de 42,31% e AVE 57,69%, enquanto que a de mortalidade por IAM foi de 33,95% e AVE 66,05% (DATASUS, 2017). No município de Santo Antônio de Jesus-BA, em mesmo período, a taxa de morbidade por IAM foi de 27,31% e AVE 71,43%, enquanto que a de mortalidade por IAM foi de 16,39% e AVE

83.61% (DATASUS, 2017).

É importante destacar que pessoas diagnosticadas com doenças cardíacas apresentam a capacidade funcional e qualidade de vida reduzida, resultando em complicações, incapacidades e morte. Assim, enfermeira(o)s enfrentam desafios e alcançam resultados, com destaque em diferentes dimensões do cuidado, como nas diretrizes nacionais e internacionais que creditam os benefícios produzidos às pessoas durante o acompanhamento em programas de manejo da doença (BARROS; CAVALCANTE, 2017).

A proposta de uma residência na área de enfermagem em cardiologia busca colaborar para uma melhor qualificação do profissional enfermeiro, aprimoramento de conhecimentos teórico-práticos para ações mais efetivas de cuidado em saúde, sobretudo, na perspectiva do controle dos fatores de risco cardiovasculares.

A Residência em Enfermagem com ênfase em Cardiologia apresenta-se como de alta relevância para atender as demandas de saúde e do mercado de trabalho no âmbito da atenção às DCV, com vistas ao desenvolvimento de competências voltado ao exercício da enfermagem em Cardiologia. Da mesma forma, visa à formação do profissional enfermeiro norteada por princípios éticos e comprometidos com assistência integral, garantindo especialização profissional teórica e prática.

IV. Objetivos (geral e específicos)

Objetivo Geral

Contribuir com a capacitação de enfermeira(o)s, o processo de expansão e a qualificação de vagas de residência no contexto do SUS, por meio da oferta de um programa de residência em enfermagem, com ênfase em cardiologia, cuja finalidade é a formação dos profissionais com conhecimentos técnicos e científicos ampliado, raciocínio crítico e reflexivo, orientado para a segurança do cuidado ao paciente e trabalho em equipe, comprometidos com a qualidade da atenção à saúde em Santo Antônio de Jesus, no Estado Bahia e no Brasil.

Objetivos Específicos

- Desenvolver o perfil de competência do residente no cuidado ao paciente nas áreas de atenção, gestão e educação, com ênfase em cardiologia;
- Promover a atualização técnica e científica, relacionada a prática do cuidado de enfermagem;
- Capacitar no processo de avaliar, executar e orientar o cuidado de enfermagem individualizado aos pacientes com qualidade e segurança;
- Contribuir para o raciocínio crítico e reflexivo da prática do cuidado de enfermagem;
- Promover a compreensão do indivíduo como sujeito na promoção, prevenção, manutenção e recuperação de saúde, potencializando sua capacidade ativa nesse processo;
- Contribuir para incorporação do planejamento estratégico no cotidiano dos serviços como instrumento que auxilia a tomada de decisão;
- Desenvolver a capacidade de liderança e o papel de educador.

V. Metodologia de ensino

As diretrizes pedagógicas que orientam a gestão deste Programa de Residência são as seguintes:

- I- Articulação teoria e prática;
- II- Aprendizagem ativa;
- III- Trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- IV- Articulação ensino, pesquisa, extensão e assistência;
- V- Avaliação formativa e processual.

A matriz curricular se constitui em um conjunto integrado de componentes curriculares, organizados em termos de atividades teóricas, teórico-práticas, focada no aprimoramento da formação profissional adquirida na graduação e o desenvolvimento de novos conhecimentos, habilidades e atitudes vinculadas à área de concentração do Programa.

Prevê atividades teóricas e teóricas práticas que compõem o Eixo Transversal do Programa, além das práticas integradas e conteúdos profissionais da área de concentração em Cardiologia.

O eixo Transversal visa subsidiar o desenvolvimento das competências profissionais; os conteúdos abordados visam homogeneizar o conhecimento fundamental do enfermeiro e/ou ampliar outros pertinentes relacionados à profissão. Conteúdos Profissionais da Área de Concentração: visam expandir os conhecimentos básicos, agregar novos dentro do contexto da assistência cardiovascular.

- **Atividades teóricas:** são aquelas cuja aprendizagem se desenvolve por meio de estudos individuais e em grupos em que o residente conta, formalmente, com a orientação de docentes, preceptores ou convidados, visando à aquisição de conhecimentos teóricos e técnicos que possibilitem a elaboração de modelos teóricos e práticos.

- **Atividades práticas:** são aquelas relacionadas ao treinamento em serviço para a prática profissional, de acordo com as especificidades das áreas de concentração e das áreas profissionais de saúde, obrigatoriamente, sob a supervisão de docente, tutor ou preceptor:

- Práticas interdisciplinares nos serviços de saúde;
- Atenção à saúde e seguimento do paciente;
- Prática assistencial: formação em serviço direcionada ao cuidado do paciente hospitalizado em situação de risco e/ou gravidade do estado de saúde;

- **Atividades teóricas e práticas:** são aquelas em que se faz a discussão sobre a aplicação do conteúdo teórico em situações práticas, com orientação de docente, preceptor ou convidado, por meio de simulação em laboratórios e em ambientes virtuais de aprendizagem e análise de casos clínicos ou de ações de práticas coletivas:

• Reuniões científicas: representação da realidade no formato de situações-problema, filmes, dramatizações, jogos, vivências e outros, buscando potencializar a aprendizagem por meio de um maior envolvimento dos residentes e da articulação entre teoria e prática. As representações do mundo do trabalho são disparadoras da aprendizagem.

- **Supervisão de prática em campo:** supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa, exercida por profissional presente nos ambientes onde se desenvolvem as aprendizagens em serviço vinculado à instituição executora, bem como às instituições parceiras.

VI. Organização e funcionamento acadêmico e administrativo do curso (especificação, quando for o caso, das formas de Residência, no concernente à sua estrutura e funcionamento)

Considerando os objetivos traçados conforme descritos anteriormente (item IV), o Programa de Residência em Enfermagem com ênfase em Cardiologia baseia-se nas seguintes diretrizes pedagógicas que orientam a gestão: articulação teoria e prática; aprendizagem ativa; trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar; articulação ensino, pesquisa, extensão e assistência; avaliação formativa e processual.

O Programa ofertará inicialmente três (3) vagas, de modo que será estabelecido processo seletivo detalhado e delineado com base em critérios pré-estabelecidos.

O corpo docente do Programa será constituído por professores da UFRB e professores visitantes, cuja titulação seja compatível com as normas legais. O número de professores não integrantes do corpo docente da UFRB não poderá exceder 20% do número total de professores do Programa de Residência. No quadro abaixo, está relacionado o corpo docente.

Corpo Docente Programa de Residência em Enfermagem com ênfase em Cardiologia		
Docente	CPF	Titulação
Amália Nascimento do Sacramento Santos	727994205-91	Doutora
Claudia Feio De Maia Lima	595805855-04	Doutora
Cristiane dos Santos Silva	007114925-22	Mestre
Elaine Andrade Leal Silva	904985425-72	Mestre
Joseneide Santos Queiroz	1748965-22	Doutora
Lucas Amaral Martins	015847415-54	Mestre
Marcus Fernando da Silva Praxedes	089403546-05	Doutor
Monneglesia Santana Lopes Cardoso	834675725-53	Mestre
Nuno Damácio de Carvalho Félix	035591173-64	Mestre
Patrícia Veiga Nascimento	528634255-87	Doutora
Ramona Garcia Souza Dominguez	027472015-97	Doutora
Vera Patrícia Carneiro Cordeiro Nobre	519233195-15	Mestre

Oportunamente, a direção do CCS/UFRB nomeará os componentes do Núcleo Docente Estruturante do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem proposto, com a finalidade de aprimorar o desenvolvimento e discutir/solucionar situações referentes ao curso.

A Residência em Enfermagem com ênfase em Cardiologia da UFRB está organizada em um programa de treinamento em serviço com duração de 24 meses, carga horária total de 5.760 horas, sendo 1.152 horas (20%) teóricas ou teórico-práticas e 4.608 horas (80%) prática.

O residente cumpre carga horária de 60 horas semanais, com direito a uma folga semanal e 30 dias de férias em cada ano. A semana padrão contempla atividades teóricas, teórico-práticas e atividades em cenários de prática, incluindo plantões em finais de semana (sábado ou domingo) e plantão noturno, sendo detalhadas em dias e horários previamente programados pelo corpo docente por meio de escalas de trabalho. Os feriados ocorridos durante a semana serão considerados dias úteis ou entrarão na escala de plantão a depender da determinação de cada serviço. Podem ocorrer alterações das atividades e dos horários previamente programados, orientadas para melhoria de aprendizagem dos residentes.

O desenvolvimento das atividades teóricas por parte dos residentes ocorrerá preferencialmente no campus da UFRB que conta estruturalmente com espaços planejados especificados em outro tópico. E a implementação das atividades práticas dar-se-á nos campos hospitalares que possuem atendimento voltado a Cardiologia, tanto no interior do município de Santo Antônio de Jesus quanto externamente a ele com o propósito de oportunizar o processo de aprendizagem em diferentes âmbitos. Dentre as instituições eleitas cita-se: Hospital São Rafael, Hospital Ana Neri, Hospital CardioPulmonar, Instituto de Cardiologia do Recôncavo (INCAR) e Instituto Nobre de Cardiologia (INCARDIO), podendo-se estender a parceria a outras instituições, oportunamente. Serão estabelecidos convênios entre a Instituição proponente (UFRB) e as instituições hospitalares com vistas ao fortalecimento e licitude das parcerias. É válido destacar o reconhecimento dos cenários de prática, os quais serão vivenciados pelos residentes.

Hospital São Rafael

O Hospital São Rafael (HSR) é uma instituição filantrópica de grande porte, integrante do Sistema Único de Saúde, referência em Média e Alta Complexidade inaugurado em 1990, é considerado uma referência no Norte e Nordeste na área hospitalar, possui 356 leitos de internação, destes 68 leitos de Terapia Intensiva e Semi-intensiva. Sua missão evangélica "Ide, ensinai e curai" resume o propósito de utilizar a ciência para expansão das melhores práticas no campo da saúde. Em 2012, a Organização Nacional de Acreditação – ONA concedeu à instituição a certificação de Acreditado com Excelência – Nível 3, consolidando assim a meta de prestar serviços de excelência baseado nas

melhores práticas.

Mantém convênios com várias instituições de ensino no campo da saúde, entre estas a Universidade Federal da Bahia, a Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública entre outras instituições privadas na cidade de Salvador. Têm atuado como importante centro de ensino, pesquisa e formação profissional, aliado a manutenção de parque tecnológico entre os mais avançados do país. Para atualização, possui uma biblioteca virtual para pesquisas e acesso dos seus colaboradores.

Este cenário estimulante direciona para a inserção do HSR como campo de práticas para a Residência em Enfermagem em Cardiologia e Oncologia da UFRB com a possibilidade de formação de Enfermeiros com oportunidades de atuação em um centro de excelência que conta com diversos ambientes da área de especialização em cardiologia como UTI cardiológica Intensiva e Cirúrgica; Centro de Hemodinâmica intervencionista, que atende aos casos graves procedentes da emergência, enfermaria de cardiologia e ambulatório específico. Enquanto cenário de práticas em Oncologia, o hospital dispõe de 74 leitos de Oncologia e 06 leitos de Transplante de Medula Óssea.

Hospital Ana Nery (HAN)

O Hospital Ana Nery é referência no estado da Bahia em procedimentos de alta complexidade e exclusivamente custeado pelo SUS. O atendimento aos pacientes ocorre todos os dias da semana e está vinculado à central estadual de regulação que atende 24 por dia. Atualmente conta com um total de 237 leitos, distribuídos nas áreas de: UTI Geral, Unidade Coronariana, UTI Pós Cirúrgica, UTI Cardiológica Pediátrica, Pronto Atendimento Cardiológico Referenciado, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Leitos de Cardiologia Pediátrica, Nefrologia, Cirurgia Vascular, Cardiologia. Foi inaugurado em 1964 integrado a rede de unidades hospitalares do instituto de aposentadoria e pensões dos empregados em transporte de cargas (AIPTEC). Em 1977 passou a ser administrado pelo instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPES). Em 1990 passou a fazer parte dos hospitais federais do ministério da saúde.

No ano de 1998 cessão do HAN a secretaria de saúde do estado da Bahia (SESAB). Em 2000 foi inaugurado instituto do coração da Bahia (INCOBA) e criação do pronto atendimento em cardiopediatria. Em 2007 inicia federalização do HAN passando a ser gerida pela fundação de apoio a pesquisa (FAPEX) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). No ano de 2008, concebido o ambulatório de cardiopatia congênita no adulto. Criado o primeiro serviço de reabilitação cardíaca da Bahia voltado para pacientes do SUS e oficialização dos programas de residência em cardiologia adulta, pediátrica, cirurgia cardiovascular e vascular.

Em 2009, início das atividades do ambulatório de insuficiência cardíaca congestiva (ICC) e ambulatório de hipertensão arterial (HAS) em modo multiprofissional. Em 2010 aprovação e implementação da residência multiprofissional em cardiologia incluindo enfermagem, fisioterapia, farmácia, nutrição, odontologia e psicologia. Realizadas 1000 cirurgias cardíacas em 2014. Inaugurado serviço de medicina nuclear. Presença de 02 salas de hemodinâmica. Em 2015 realizou-se o primeiro transplante de coração em hospital público da Bahia. Aumento de 112% de cirurgias cardíacas entre 2015 e 2016, além de 300 transplantes renais pediátricos. Aumento de 105% de pacientes regulados entre 2015 e 2016.

Diante do exposto, percebe-se que a instituição vem sendo pioneira na área de cardiologia no estado da Bahia e em consonância com as políticas do SUS. Cenário que se apresenta como um campo rico para a formação de profissionais na área de cardiologia. Assim, a UFRB com seu compromisso de formar profissionais de excelência, direciona para a inserção do HAN como campo de práticas para a Residência em Enfermagem em Cardiologia. Vale ressaltar que a instituição conta com uma estrutura voltada para o ensino e pesquisa, sendo cenário de pesquisas na área de cardiovascular, como também dispõem de auditórios, salas de aula e biblioteca com um acervo completo para os profissionais da área.

Hospital CardioPulmonar

O Instituto CardioPulmonar da Bahia foi inaugurado em 1977, de caráter privado, com o objetivo de prestar atendimento clínico e de emergência em Cardiologia e Pneumologia. Parceria entre dois professores da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, o pneumologista Sócrates Guanaes Gomes (1934-1979) e o cardiologista João de Souza Pondé Neto (1934-2014).

Em 2008, consolidou sua vocação de instituição especializada em cardiologia, inaugurou a Hemodinâmica, uma unidade de internamento especializada no cuidado ao paciente da área de cardiologia e o Serviço de Cirurgia

Cardíaca. Além disto, ousou na implantação do Hospital Dia, seguindo uma tendência mundial na criação de centros cirúrgicos voltados à realização de procedimentos com reduzido tempo de recuperação.

A instituição tem como missão, promover a saúde e uma melhor qualidade de vida aos pacientes, através de uma assistência humanizada e de excelência, criando para os profissionais diferentes oportunidades de desenvolvimento e realização com sustentabilidade.

Executa o modelo de assistência integral, oferecendo ao paciente desde a prevenção até o tratamento de suas patologias, através do atendimento em consultórios, unidades de diagnóstico, internamento, cirurgia e emergência clínica 24 horas. Atualmente, conta com aproximadamente 51 leitos para internação, distribuídos em UTI, semi-intensiva e apartamentos. Em perspectiva de ampliação para 232 leitos, em 2018, com um atendimento de alta complexidade nas áreas de cardiologia, pneumologia, neurologia e oncologia.

Seu eixo criativo está firmado sobre a multidisciplinaridade e a cooperação. Sua forma é contínua e dinâmica. Faz menção ao coração, como especialidade foco, mas sobretudo como atitude e valor, vem investido em ensino e pesquisa na área cardiológica.

Instituto de Cardiologia do Recôncavo (INCAR)

O INCAR é uma instituição de pequeno porte, de caráter privado. Iniciou suas atividades em maio de 2003 como Instituto de Cardiologia do Recôncavo. Com o aumento da demanda de atendimento, o hospital passou por ampliação em abril de 2008, criando o Pronto Atendimento de Emergência Clínica 24 horas, Laboratório, Internamento, Centro Cirúrgico e UTI. Atualmente, conta com 45 leitos distribuídos em leitos de UTI, internamento e emergência. Os profissionais que fazem parte do seu corpo clínico possuem títulos de especialistas e estão certificados com residência em diversas áreas da medicina consagrando uma equipe de excelência aliado aos mais modernos recursos da tecnologia na área de diagnóstico.

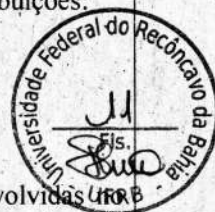
O INCAR tem como missão servir à comunidade, promovendo satisfação, saúde e melhoria da qualidade de vida. É uma instituição que está engajada com atividades de ensino e pesquisa, tendo parceria firmada com a UFRB, disponibilizando seu campo para estágios. Mostrando-se como uma unidade parceira para a capacitação e formação dos novos profissionais de saúde e em especial os futuros Residentes de Enfermagem da UFRB.

Instituto Nobre de Cardiologia (INCARDIO)

O Instituto Nobre de Cardiologia (INCARDIO) foi inaugurado em 04 de agosto de 2011, está localizado na cidade de Feira de Santana, Bahia e caracteriza-se como hospital de pequeno porte, se destacando atualmente como o único serviço de cardiologia de alta complexidade na cidade, composto por emergência 24 horas, unidade de internamento, UTI, centro cirúrgico e setor de hemodinâmica com máquina de fluorescência de alta resolutividade e última geração. De administração privada, o atendimento à população é prestado através do Sistema Único de Saúde bem como por convênios e particulares. Sua capacidade operacional conta com 06 leitos de apartamento, 12 leitos de enfermarias, 10 leitos de UTI, 06 leitos de Pronto atendimento, 03 leitos de hemodinâmica. Dentre o leque de procedimentos ofertados incluem-se: Cirurgias cardíacas, Cirurgia endovascular, implante de marca-passo, resincronizador, cardiodesfibrilador, cateterismo cardíaco, angioplastia, valvuloplastia percutânea, TAVI, estudos eletrofisiológicos, CPRE, entre outros. Conta ainda com os seguintes serviços de apoio diagnóstico: Laboratórios de análises clínicas, Ultrassom, Radiologia, Tomografia, Ecocardiograma transtorácico e transesofágico, Ecocardiograma com stress, Eletrocardiograma, Eletrofisiologia clínica e invasiva, Endoscopia e colonoscopia, Holter, MAPA, Teste de esforço, Avaliação de marcapasso e Radiologia intervencionista.

Para que a proposta do Programa seja efetivada é importante ressaltar a relevância do processo organizacional, do planejamento das ações e do quadro de pessoal que estará envolvido com as ações em seus diversos âmbitos. A Equipe do Programa de Residência em Enfermagem com ênfase em Cardiologia é formada pelo coordenador do Programa, docentes, tutor (preceptor acadêmico) e preceptores locais (preceptor técnico), além dos estudantes residentes. Toda a equipe incluirá, em seu cotidiano, a função inerente de orientar e integrar os residentes nas atividades e conhecimentos relativos ao campo de saber.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE
ENSINO



Coordenador: é um docente efetivo, vinculado à UFRB (instituição formadora do Programa), indicado pelas Direções, com titulação mínima de Mestre, com formação acadêmica na área. O coordenador tem por atribuições:

- Responsabilizar-se pela documentação do Programa junto à secretaria do mesmo;
- Coordenar o Projeto Pedagógico sua implantação e acompanhamento;
- Organizar e coordenar as reuniões com preceptores, tutores, residentes e equipe de saúde;
- Representar o Programa de Residência
- Articular o Programa juntamente com os docentes e preceptores com as unidades acadêmicas envolvidas no âmbito da graduação e pós-graduação da IES;
- Participar de reuniões com as Direções das IES e/ou da Instituição Executora para apresentação de relatórios, elaboração de projetos para a continuidade do Programa.

Docentes: são responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de ensino nos Módulos Teóricos. Coordenam e ministram as disciplinas com base no projeto pedagógico deste programa. Deve ter titulação mínima de Mestre com Especialização na área da disciplina que coordenada e/ou ministra. Tem como atribuições:

- Coordenar, juntamente com preceptores, tutor do Programa, equipe de saúde e residentes, a implantação e/ou desenvolvimento de modelos e diretrizes assistenciais que contemplem os princípios da interdisciplinaridade, integralidade e humanização;
- Orientar o desenvolvimento das competências profissionais específicas;
- Planejar e realizar, juntamente com preceptores de campo, equipe de saúde e tutor, as atividades de ensino e pesquisa;
- Promover a integração/articulação ensino-serviço, através da parceria tutor/docentes/preceptores;
- Estabelecer a relação e vinculação com COREMU;
- Participar da implantação e avaliação do Projeto Pedagógico;
- Participar das reuniões vinculadas ao Programa.

Ressalta-se que eventualmente serão convidados professores colaboradores, vinculados ou não à IES, com o intuito de enriquecer as discussões teóricas propostas pelo módulo teórico. Neste programa será estimulada a transversalidade entre cursos de Graduação (Bacharelado em Enfermagem), Pós-graduação *latu sensu* (Residência em Enfermagem), através da oferta de algumas disciplinas comuns, além de atividade de acompanhamento do residente no seu campo de estágio (sob a forma de suporte acadêmico), favorecendo a interlocução entre os discentes do curso de graduação e os profissionais residentes.

Preceptores locais (preceptores técnicos): os preceptores de campo são enfermeiros vinculados aos hospitais campos de prática, com titulação mínima de especialista na área e/ou tempo mínimo de um ano de experiência comprovada na ênfase em Cardiologia com disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para as atividades de preceptoria. O preceptor de campo tem por atribuições:

- Coordenar, juntamente com tutor (preceptor acadêmico), docentes do Programa, equipe de saúde e residentes, a implantação e/ou desenvolvimento de modelos e diretrizes assistenciais que contemplem os princípios da interdisciplinaridade, integralidade e humanização;
- Supervisionar e responsabilizar-se por todas as atividades desenvolvidas pelos residentes nos cenários de prática;
- Ministrar aulas teórico/práticas.
- Promover a integração dos residentes no respectivo campo de prática, com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos) e demais serviços;
- Estabelecer articulação com o tutor e docentes do Programa;
- Estabelecer a relação e vinculação com COREMU;
- Orientar os processos de pesquisa dos residentes;
- Participar da implantação e avaliação do Projeto Pedagógico;
- Participar das reuniões vinculadas ao Programa.

Tutor (preceptor acadêmico): O tutor do Programa é docente efetivo da IES que fará articulação entre o campo de prática e a instituição de ensino. Deve ter titulação mínima de Mestre, com Especialização na área hospitalar. Tem como atribuições:

- Coordenar, juntamente com preceptores, docentes do Programa, equipe de saúde e residentes, a implantação e/ou desenvolvimento de modelos e diretrizes assistenciais que contemplem os princípios da interdisciplinaridade, integralidade e humanização;
- Orientar o desenvolvimento das competências profissional específicas;
- Planejar e realizar, juntamente com preceptores de campo, equipe de saúde e docentes, as atividades de ensino e pesquisa;
- Promover a integração/ articulação ensino-serviço, através da parceria tutor/docentes/preceptores;
- Estabelecer a relação e vinculação com COREMU;
- Participar da implantação e avaliação do Projeto Pedagógico;
- Participar das reuniões vinculadas ao Programa.

As atividades serão desenvolvidas de modo articulado entre as pessoas envolvidas. Um dos pontos mais relevantes no processo organizacional deste Programa é a motivação dos sujeitos implicados, confiantes na possibilidade da concretização de um Programa de Residência sério e de qualidade.

VII. Formas para proporcionar a Interdisciplinaridade do desenvolvimento do curso (práticas educativas, proposta curricular, atividades de pesquisas etc.)

Como formas de proporcionar a interdisciplinaridade no desenvolvimento do curso de residência serão adotadas metodologias ativas de ensino aprendizagem, considerando como espaços privilegiados para o desenvolvimento deste processo os encontros de saberes, os momentos de integração, a supervisão local e acadêmica e a educação em serviço; e a adoção de metodologias inovadoras de avaliação que tenham como foco a integralidade e que facilitem a avaliação da interação entre os estudantes e os diversos cenários de práticas na perspectiva da interação constante, tanto por meio da problematização dos espaços, quanto da transformação dos mesmos. Serão realizados estudos de caso integrativos; grupo de estudo interdisciplinar semanalmente; consultas conjuntas dos profissionais com construção de intervenções de forma integrada; portfólio reflexivo; atividades de educação permanente com enfoque na interdisciplinaridade e seminários de estudos interdisciplinares com divulgação do conhecimento gerado. A pedagogia do curso foi estruturada em fatores de exposição reais, articulados em torno de unidades de produção pedagógicas a fim de colocar em prática a transversalidade e a interdisciplinaridade no curso. Os módulos integrantes da estrutura curricular terão atividades teóricas/práticas interdisciplinares caracterizadas por uma relação entre os chamados eixos temáticos e os eixos norteadores da prática. O corpo docente terá caráter interdisciplinar. As pesquisas serão compostas por membros de diferentes áreas a fim de proporcionar a interdisciplinaridade. Será estimulado a discussão da interdisciplinaridade nas pesquisas a serem realizadas e no TCR. Todas as atividades desenvolvidas terão a participação de todos os residentes, docentes, preceptores acadêmicos e tutores locais com o objetivo de discutirem, ampliarem e aprofundarem os conhecimentos teóricos/práticos, de forma multiprofissional e interdisciplinar, a partir de situações surgidas na prática cotidiana. Possibilitar-se-á assim, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de um objetivo comum, o que é base para a garantia da interdisciplinaridade no presente curso de residência proposto.

VIII. Atividades Complementares

As Atividades Complementares são atividades extracurriculares que possibilitam ao residente adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional e possuem o objetivo de ampliar o conhecimento dos residentes quanto à sua formação profissional, permitindo a sua diversificação e enriquecendo o processo de formação, abrindo perspectivas nos contextos socioeconômico, técnico e cultural da área profissional escolhida, através da participação do corpo discente em tipos variados de eventos.

Desta forma, as Atividades Complementares ao integrar os componentes curriculares, agregam conhecimentos e experiências para formação do discente, estimulando-o à prática de estudos e atividades independentes, à

interdisciplinaridade e ao reconhecimento da importância da permanente atualização profissional e, conforme Resolução CNE/CES nº 4, de 13/07/2005 no Art. 8º possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive aquelas adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo-se as relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Considerando o que o processo ensino-aprendizagem se desenvolve em múltiplos cenários, as Atividades Complementares contribuem para maior mobilidade do aprendiz, ampliando as possibilidades e espaços de construção de conhecimento e articulações com as práticas, constituindo-se, portanto, em elementos enriquecedores e implementadores da formação do discente. Neste sentido, as Atividades Complementares poderão incentivar os discentes do curso à busca de conhecimentos de maneira autônoma, a partir de experiências diversificadas que contribuam para a sua formação humana e profissional, atendendo também à proposta do Projeto Pedagógico Programa de Residência em Enfermagem com ênfase em Cardiologia. Portanto, as atividades complementares são de caráter optativo, sendo facultado ao residente a possibilidade dessas atividades de forma que não interfira no cumprimento das atividades obrigatórias.

IX. Critérios de Avaliação: aproveitamento e frequência

A metodologia de Avaliação adotada neste Programa de Residência será a Avaliação somativa e formativa, constituindo-se de um processo contínuo e progressivo, realizado nos diversos momentos deste programa. Serão utilizados instrumentos que contemplem os atributos cognitivos, atitudinais e psicomotores estabelecidos pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da instituição.

Serão considerados aspectos quantitativos e qualitativos no processo teórico e prático de ensino e aprendizagem, assim como será valorizado o nível de interação do residente à equipe, discentes e docentes e usuários, além do comprometimento com a proposta do programa. Esta perspectiva está orientada pelo princípio de integralidade, aspecto fundamental quando nos referimos à formação de trabalhadores/as de saúde.

A Avaliação envolverá os vários sujeitos deste programa, quais sejam: docentes, discentes, tutores, preceptores, gestores das instituições parceiras, a partir dos critérios abaixo discriminados:

- Avaliação do aproveitamento em cada unidade disciplinar teórica, a partir da Avaliação de cada coordenador, à luz das diretrizes da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável. O processo de Avaliação é apresentado detalhadamente em cada disciplina;
- Avaliação do aproveitamento das atividades práticas acompanhadas pelos preceptores, os quais utilizarão critérios previamente estabelecidos pela IES;
- Avaliação do corpo docente pelos discentes, incluindo o conteúdo programático, abordagem dos temas e estratégias de ensino-aprendizagem;
- Avaliação do curso pelos discentes e docentes através de instrumento próprio, que seja posteriormente elaborado em conjunto com os atores (residentes, docentes e preceptores deste programa);
- Avaliação da infraestrutura pelos discentes, docentes, preceptores e gestores das instituições, através de instrumento próprio que será posteriormente elaborado por esses sujeitos;
- Como atividade de conclusão de curso, o residente apresentará uma monografia e um artigo na sua temática de estudo, que serão avaliados por uma Banca Examinadora.

Será realizada a autoavaliação interna do Programa de Residência através da avaliação dos docentes, discentes, tutores, preceptores, gestores das instituições parceiras e discussão semestral do andamento do programa pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento, com todos os atores envolvidos. A autoavaliação terá caráter contínuo e programado, de acordo com a disponibilidade dos membros envolvidos. Buscar-se-á a implementação efetiva das ações acadêmicas e administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela autoavaliação interna e externa.

As avaliações serão realizadas semestralmente através de instrumentos de avaliação formativa quantitativa e qualitativa, contendo indicadores de desempenho nas áreas de conhecimento clínico, técnico, gerencial e de conduta ética do residente ao qual será submetido à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Curso (CAAC). As atividades teóricas, teórico-práticas e práticas serão avaliadas através da participação dos residentes nas aulas, apresentações de trabalhos científicos, eventuais avaliações escritas e orais, atividades de extensão e frequência. Esses instrumentos são preenchidos pela preceptoria com retorno aos residentes através de relatório.

Serão utilizados critérios numéricos, atribuindo-se notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo como as diretrizes da IES.

A média de aprovação em cada componente curricular é 5,0 (cinco). Será reprovado por falta o discente que não frequentar mais de 25% (vinte e cinco por cento) de um componente curricular e/ou de uma atividade. Ao final do curso, o estudante deverá obter média ponderada das notas e creditação dos componentes curriculares cursados, igual ou superior a 7,0 (sete).

O controle da frequência será realizado pelos preceptores e docentes das disciplinas. Todos os critérios e os resultados de cada avaliação serão do conhecimento do residente. A cada etapa das avaliações semestrais, será dado ao residente, que obtiver nota inferior a cinco, a possibilidade de realizar uma nova avaliação a fim de que o mesmo possa se recuperar.

Para subsidiar a avaliação, o residente deverá elaborar um relatório de atividades desenvolvidas em cada cenário de prática. O relatório de cada local deverá ter o visto do preceptor. A avaliação deste relatório será feita pelos preceptores e tutores responsáveis por cada estágio/cenário específico. O residente deverá entregar ao tutor os relatórios e as fichas de avaliação em tempo hábil para finalizar o processo avaliativo e permitir a entrega nos prazos definidos pela COREMU. O residente é responsável pela entrega da avaliação, assinada pelo Tutor, à secretaria da COREMU.

Ao final do programa, o Profissional de Saúde Residente deverá apresentar, individualmente trabalho de conclusão de residência (TCR), consoante com a realidade do serviço em que se oferta o programa, sob a orientação do corpo docente assistencial, coerente com o perfil de competências estabelecido pela COREMU. Na avaliação do TCR será atribuído ao discente o conceito aprovado ou reprovado. O candidato reprovado uma única vez no TCR terá oportunidade a uma defesa em data a ser fixada pela coordenação do curso, com prazo mínimo e máximo de 30 e 90 dias, respectivamente.

Estará automaticamente desligado do curso o discente que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- a) for reprovado mais de uma vez no componente curricular;
- b) não contemplar todos os requisitos do curso no prazo estabelecido;
- c) ausentar-se, parcial ou totalmente, sem justificativas, nos períodos das atividades presenciais dos cursos em qualquer modalidade de oferta.

O Residente que tenha sido aprovado nos processos de avaliação receberá um Certificado emitido pela IES.

X. Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão da Residência (TCR) é uma atividade obrigatória e um dos requisitos necessários para a obtenção do título de Pós-graduação e deverá ser desenvolvido individualmente conforme documentação regulamentar superior.

Ao iniciar o projeto de pesquisa é de responsabilidade do (a) residente, com suporte do docente representante do curso/profissão, a escolha e convite do professor orientador de acordo com a linha de pesquisa do tema escolhido. Os trabalhos tratarão, obrigatoriamente, sobre temas na perspectiva das linhas temáticas do programa de residência e devem ser realizados na modalidade de pesquisa de campo.

O orientador ou co-orientador poderá ser um profissional, professor ou preceptor que atenda aos seguintes requisitos: título mínimo de especialista, devendo ter vínculo com a UFRB. O projeto deverá ser desenvolvido ao longo dos anos do programa e encaminhado a Plataforma Brasil para análise no CEP, seguindo as orientações detalhadas da elaboração de projeto de pesquisa.

A apresentação pública do TCR é condição indispensável para a conclusão do programa de residência, a ser realizada com Banca Examinadora composta pelo orientador e mais dois convidados, podendo ser preceptor, professor ou profissional da área de interesse.

Após a apresentação pública, Avaliação da banca examinadora e reajustes da pesquisa, o/a residente, obrigatoriamente deverá encaminhar o trabalho para uma revista científica indexada. Na versão final do trabalho deverá constar como apêndice o comprovante de submissão do manuscrito para a homologação do trabalho.

XI. Certificação: requisitos e responsabilidade

O discente que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, expedido pela UFRB.

A Coordenadora do curso deverá encaminhar à Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURRAC) os boletins e notas dos discentes, dentro do prazo previsto pelo calendário acadêmico. Para fazer jus ao Certificado de Especialista, o discente deverá atender às seguintes condições:

- Estar matriculado (a) como (a) regular do curso;
- Ter completado a carga horária mínima do curso;
- Ter obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- Obter aproveitamento em todos os componentes curriculares segundo os critérios de avaliação estabelecidos no projeto pedagógico do curso;
- Na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso obter o conceito Aprovado.

Cumpridas todas as exigências de aprovação nos componentes curriculares, o colegiado do curso deverá encaminhar o processo de Avaliação Curricular/Confecção de Diploma à SURRAC, no prazo de 60 dias a partir da data de entrega da documentação por parte do discente. A solicitação da confecção do certificado deverá ser feita pelo discente no colegiado do curso, mediante preenchimento de requerimento estabelecido pela UFRB e o Certificado deverá ser retirado na SURRAC.

XII. Estrutura curricular, com a relação das disciplinas, seu caráter obrigatório ou opcional, carga horária, creditação, docente responsável, ementa e conteúdo programático aprovados pelas instâncias deliberativas dos Centros ou órgãos equivalentes da UFRB envolvidos, metodologia de ensino e critérios de avaliação, bibliografia básica/fontes de pesquisa¹.

(APÊNDICE B)

Quadro resumo da estrutura curricular (crédito e carga horária por Componente Curricular)

Componentes Curriculares	Créditos	Carga Horária (Horas)
Obrigatórios – Eixo Transversal do Programa	09	216
Obrigatórios – Eixo Transversal da Área de Concentração	27	648
Formação em serviço (Práticas)	192	4.608
Trabalho de Conclusão de Residência	12	288
Total	240	5.760h

¹ Os Planos de Curso dos componentes constantes nos quadros estão disponíveis no APÊNDICE B.

	Componente Curricular	Créditos	Carga horária por semana	Natureza
1º SEMESTRE	Bioestatística	01	1h	Obrigatória
	Epidemiologia, Políticas e Gestão em Saúde	01	1h	Obrigatória
	Biossegurança, Ética e Bioética	01	1h	Obrigatória
	Reuniões Científicas	01	1h	Obrigatória
	Fundamentos de Cardiologia I	03	3h	Obrigatória
	Fundamentos de Cardiologia II	05	5h	Obrigatória
	TOTAL	12	12h/semana	
2º	Educação em saúde e Humanização no SUS	01	1h	Obrigatória
	Metodologia de Pesquisa	01	1h	Obrigatória
	Reuniões Científicas	01	1h	Obrigatória
	Fundamentos de Cardiologia III	04	4h	Obrigatória
	Cuidado integrado em Cardiologia I	05	5h	Obrigatória
	TOTAL	12	12h/semana	
3º	Trabalho de Conclusão da Residência	06	6h	Obrigatória
	Seminários Integrados	01	1h	Obrigatória
	Cuidado integrado em Cardiologia II	05	5h	Obrigatória
	TOTAL	12	12h/semana	
4º	Trabalho de Conclusão da Residência	06	6h	Obrigatória
	Seminários Integrados	01	1h	Obrigatória
	Abordagem Integrada em Cardiologia	05	5h	Obrigatória
	TOTAL	12	12h/semana	

XIII. Infraestrutura existente (indicação de instalações, equipamentos, recursos bibliográficos e apoio técnico e administrativo disponíveis, identificando o que será utilizado para a proposta de curso)

O Programa de residência em Enfermagem sob a modalidade de residência integrada com ênfase em cardiologia conta com a infraestrutura da UFRB e das Instituições de saúde envolvidas. No que tange à Instituição de Ensino Superior proponente, a UFRB conta com condições adequadas de infraestrutura física, uma vez que dispõe de:

- 19 salas de aula, com capacidade entre 30 e 35 alunos;
- 01 Auditório para 200 lugares (em fase de construção);
- Biblioteca com mesas e cadeiras para consultas e leituras individuais ou em grupos, acesso a computadores em bancadas e internet por rede a cabo e wifi.
- Acervo bibliográfico com um total de 9634 exemplares de livros, destinados aos diversos cursos do CCS, os quais atendem à área de ênfase (cardiologia), além de acesso a diversos periódicos da área da saúde (BVS) e trabalhos oriundos de pesquisa e extensão.
- 903 exemplares de Enfermagem; - 1901 exemplares de Medicina;
- 2150 exemplares de Psicologia;

- 607 exemplares de Nutrição;
- 4073 exemplares do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.
- Equipamentos de informática em dois laboratórios: 36 computadores de mesa com acesso à internet por rede a cabo;
- Laboratórios de enfermagem: quatro laboratórios de enfermagem com 60 m2 cada, que simulam uma enfermagem para o desenvolvimento de técnicas gerais de enfermagem com manequins anatômicos, peças anatômicas, cama hospitalar, mesas acessórias, biombos, armários, pias, bancadas, cilindros de oxigênio, materiais para sinais vitais e de curativos, mesas, cadeiras, dentre outros materiais permanentes (bomba de infusão, suportes de soro, instrumentais, dentre outros) e materiais de consumo (gazes, sondas, cateteres, soluções antissépticas).
- Laboratório de simulação de técnicas especializadas – simulação realística (PCR, parto, monitoramento cardíaco) com 60 m2.
- Recursos audiovisuais: 20 aparelhos de data show, TV, som,
- Apoio administrativo: deverá contar com um secretário para o colegiado e assuntos acadêmicos da residência em enfermagem.

XIV. Planilha orçamentária

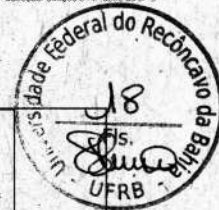
Capital

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Computador de mesa	01	2500,00	2.500,00
Impressora Multifuncional	01	1.000,00	1.000,00
Data show	01	2.500,00	2.500,00
Mesa de Escritório	01	260,00	260,00
Sub- Total			6.260,00
Material Bibliográfico			
Livros Didáticos	_____	_____	4.000,00
Assinatura de periódicos científicos	_____	_____	2.000,00
Sub-Total			6.000,00

Custeio

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Material de escritório (Papel A4, pastas, canetas, piloto, apagador, lápis)	200	20	4.000,00
Cartucho para impressora	10	70,00	700,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE
ENSINO



Passagens Salvador – Santo Antônio de Jesus Santo Antônio de Jesus – Salvador	24	40,00	960,00
Passagens Santo Antônio de Jesus – Feira de Santana Feira de Santana - Santo Antônio de Jesus	24	27,00	648,00
Sub-Total			6.308,00

Bolsas

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Bolsa para residents	3	3.330,43	239.790,96
Sub-Total			239.790,96
Total			258.358,96

XV. Recursos financeiros (existentes e a serem obtidos, explicitando se existe participação das agências de fomento)

Os recursos financeiros para custeio do Programa de Residência em Enfermagem com ênfase em Cardiologia serão obtidos por meio de parcerias institucionais bem como, pelo pleito de editais de agências de fomento.

Para o planejamento e execução do referido programa, a UFRB disponibilizará a sua estrutura física, materiais didáticos, transporte, bem como um corpo docente apto para atuar no programa.

As instituições parceiras irão disponibilizar seus funcionários, para que esses atuem como preceptores da Residência, além de oferecer a sua estrutura física e materiais de consumo para a utilização dos residentes.

Serão pleiteadas bolsas para os residentes de Enfermagem tanto através do edital de bolsas do Ministério da Educação, como através das agências de fomento, a exemplo da Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia- FAPESB, como também a Escola Estadual de Saúde Pública - EESP. Concomitantemente, os docentes pesquisadores envolvidos estarão desenvolvendo projetos de pesquisa, a fim de angariar fundos junto as agências de fomento, no intuito de atrelar conhecimento científico a melhoria dos campos de prática.

XVI. Corpo técnico administrativo

A Gerência Técnica Administrativa do CCS/UFRB está subordinada a Direção e é composta por 60 servidores técnicos administrativos concursados. Para além dos concursados existem também 52 funcionários terceirizados contratados e distribuídos nas áreas de atendimento, recepção, limpeza, portaria, vigilância, informática, jardinagem e condução de veículo.

A Gerência Técnica Administrativa é composta por:

- Secretaria Administrativa - SECAD, que organiza atividades relacionadas com a Direção e Conselho Diretor do CCS e contém a Assessoria de Comunicação;
- Biblioteca Setorial

- O Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico – NUGTEAC que se relaciona mais intensamente com as questões didático pedagógicas e com atividades dos cursos e com as atividades de ensino e extensão, além da assistência e possui duas divisões de trabalho: a Divisão de Apoio aos Colegiados - DAC e a Divisão de Apoio as Coordenações Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão – DICA.
- O Núcleo de Gestão Técnico Administrativo - NUGTEAD contém a Divisão de Assuntos Operacionais – DSO e tem como missão: Coordenar a implementação das funções administrativas de orçamento, finanças, materiais, e de produção de serviços, da Universidade, através de providências que se integrem, de forma a estimular a melhoria de processos e assegurar o atendimento de requisitos legais, contribuindo para a organização interna do Centro e crescimento de sua capacidade de gestão das atividades fim.
- O Núcleo de Gestão Técnico Específico – NUGTESP contém a Divisão de Atividades Técnico específico- DAT e tem como objetivo apoiar, viabilizar, compatibilizar e realizar o desenvolvimento de ações, planos e atividades relacionadas às questões laboratoriais.

O NUGTESP conta com profissionais das áreas de Biomedicina, Farmácia, Química e Enfermagem. Capacitados a proporcionar, prioritariamente, a realização de aulas práticas, para o desenvolvimento de componentes curriculares de graduação e pós-graduação ofertadas pelo CCS/UFRB. E apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão ligados aos cursos de graduação e pós-graduação do CCS/UFRB. Os Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão estão administrativamente subordinados ao CCS, caracterizando-se como espaços com infraestrutura adequada para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade acadêmica, dos cursos ofertados pela UFRB.

XVII. Relação de professores com titulação, regime de trabalho e disciplina a ser ministrada. Anexar os respectivos endereços *curricula vitarum* e a comprovação da titulação acadêmica mais alta (dispensável para os membros de corpo docente permanente de curso de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRB)

(ANEXO C)

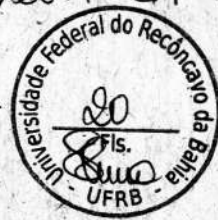
XVIII. Anuência dos Centros quanto à participação de seu pessoal no curso e a declaração de cada docente comprometendo-se a preparar o material didático e ministrar a disciplina.

(ANEXO D)

(APÊNDICE C)

XIX. Regimento interno do curso

(APÊNDICE A)



**ANEXO A - Ata do Conselho do Centro que aprovou a
realização do Curso e a indicação do Coordenador e
Coordenador Substituto**

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB. Ao trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de número três do Pavilhão Multidisciplinar do CCS, reuniram-se os conselheiros **Flávia Conceição dos Santos Henrique** (Presidente), **Micheli Dantas Soares** (Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Saúde), **Rafael Coelho Rodrigues** (Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia), **Claudia Feio da Maia Lima** e **Helena Moraes Cortes** (Representantes dos docentes), **Jacqueline Costa Dias Pitangueira** (Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição), **Vera Patrícia Carneiro Cordeiro Nobre** (Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem), **Carla de Magalhães Cunha** (Representante do Colegiado da Residência em Nutrição), **José Mário Ferreira dos Santos** e **Luís Gustavo Santos Encarnação** (Representantes dos técnicos-administrativos). Participaram na condição de ouvintes, os(as) docentes, *Ana Maria Freire de Lima Almeida, Cláudia Valle Cabral Dias dos Santos, Lidiane de Fátima Barbosa Guedes, Lucas Amaral Martins, Monique Araújo de Medeiros Brito e Patrícia Veiga Nascimento*. A presidente do Conselho Diretor, professora **Flávia Conceição dos Santos Henrique**, deu início a reunião saudando a todos e todas. Em seguida, fez a leitura do ponto único da pauta **1- Apreciação da Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Modalidade de Residência Integrada com Ênfase em Cardiologia, Obstetrícia e Oncologia**. A presidente passou a palavra para a professora Patrícia Veiga que apresentou a proposta aos conselheiros presentes. Após finalização da apresentação, Flávia Henrique agradeceu a professora Patrícia e falou um pouco sobre o esforço da comissão que se dispôs a construir a proposta em questão, em um tempo muito curto, para suprir uma lacuna que está posta no Centro, que é a falta de cursos de pós-graduação seja *latu sensu*, seja *stricto sensu*. Destacou que, pelo modelo de formação que existe hoje no CCS, é preciso avançar, no sentido de aprovar uma proposta de residência multiprofissional e, neste sentido, em breve a Direção do CCS designará uma comissão para pensar na construção dessa proposta. Falou sobre critérios para ingresso na residência em discussão e demais residências em funcionamento no CCS, ressaltando que a Direção buscará informações, junto à PPGCI ou Procuradoria Jurídica da UFRB, se há possibilidade de priorizar egressos dos cursos de graduação do CCS/UFRB. Também esclareceu que é preciso, sempre que for possível,

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

32 priorizar a implantação da residência em instituições de saúde do território do Recôncavo da
33 Bahia, tanto por questões operacionais quanto pelas funções pelo papel da UFRB e o seu
34 compromisso com o desenvolvimento locorregional. Após alguns esclarecimentos feitos por
35 membros da comissão que criou a proposta, Flávia Henrique colocou o ponto em discussão.
36 Alguns conselheiros questionaram sobre o baixo número de vagas disponibilizadas para a
37 primeira seleção. A comissão justificou que, por se tratar de uma proposta inicial, existe a
38 possibilidade de, após avaliação favorável, ampliação das vagas. A comissão ficara
39 responsável de ampliar o número de instituições parceiras com hospitais e clínicas localizadas,
40 geograficamente, mais próximas de Santo Antônio de Jesus (a exemplo, dos hospitais de
41 Nazaré e Cruz das Almas - que têm uma cultura de parto humanizado). Os conselheiros
42 presentes também debateram sobre cotas para ingresso (entre elas: cotas regionais, para
43 alunos egressos da UFRB e étnico-raciais no âmbito da pós-graduação), que ainda estão em
44 debate na UFRB, para, posteriormente, serem apreciadas na Câmara de Pós-Graduação e no
45 CONSUNI. A Direção se comprometeu a pautar essa discussão na próxima reunião ordinária
46 deste conselho, de modo a abranger todos os cursos de pós-graduação do CCS. A presidente
47 esclareceu que a comissão ainda tem duas tarefas. Sendo a proposta aprovada nesta reunião,
48 a comissão teria que cadastrá-la na plataforma do MEC, para submeter ao edital, até o dia 09
49 (nove) de novembro de 2017. Paralelo a isso, a comissão também precisa protocolar o
50 processo no Centro, para encaminhamento à PPGCI. Mas, antes disso, é preciso realizar
51 algumas alterações, para atender as especificidades da Resolução nº 20/2014, que trata das
52 pós-graduações (*latu sensu*) no âmbito da UFRB. Sendo assim, ficou combinado que a
53 comissão deverá entregar na Direção do Centro o projeto completo e alterado, no prazo de
54 vinte dias corridos, a contar da data desta reunião. A Direção tomará as providências cabíveis
55 e o encaminhará à PPGCI, para apreciação. A presidente ressaltou que a abertura do processo
56 seletivo só poderá ocorrer após aprovação do projeto na Câmara de Pós-Graduação.
57 Concluída a discussão, a proposta foi posta em votação e aprovada com nove votos favoráveis
58 e uma abstenção. A professora Claudia Feio declarou que se absteve por uma questão ética.
59 Além de ser conselheira, ela também é membro da comissão que elaborou a proposta. Às dez
60 horas e cinquenta minutos, a presidente agradeceu a presença de todos e todas e declarou
61 encerrada a reunião, a qual eu, Jucelia Oliveira Santos, secretariei e lavrei a presente ata que,
62 após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do conselho.

[Signature] UFRB

[Signature]

[Signatures]



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

63 participantes. Santo Antonio de Jesus, trinta de outubro de dois mil e dezessete.

[illegible]

65 Lucélia Oliveira Santos

Isabelo Dantas Soares

Flávia P. dos S. Albuquerque

Carl Gustav Jung

jacqueline best Die Rittergüter

Claudia Feix de Maria Lina

Jafer de Mofalhas Junha

Theresa Patricia C. C. Ndre

Helena morais Cortes

2nd 6th / 2nd



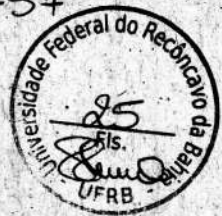
Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIREÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que as servidoras docentes **Patrícia Veiga Nascimento**, Matrícula SIAPE 1715969 e **Claudia Feio da Maia Lima**, Matrícula SIAPE 1359156, são respectivamente Coordenadora e Vice-coordenadora do **Programa de Residência em Enfermagem com Ênfase em Cardiologia**, do Centro de Ciências da Saúde da UFRB.

Santo Antonio de Jesus, 20 de novembro de 2017.

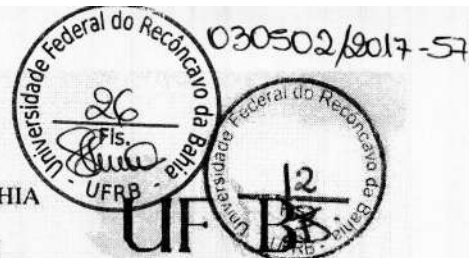

FLÁVIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HENRIQUE
DIRETORA



**ANEXO B - Cópia do Convênio e termos aditivos entre a
UFRB**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



**CONVÊNIO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RECÔNCAVO DA BAHIA E O INCAR -
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO
RECÔNCAVO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 710, Centro - Cruz das Almas, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.777.800/0001-62, doravante denominada **UFRB**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF**, residente à Rua L nº. 266, Inocoop - Cruz das Almas - Bahia, CEP 44.380-000, portador do RG 188569 02 SSP/BA e do CPF 341.445.285-53 e o **INCAR - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RECÔNCAVO LTDA**, sediada na Av. Barros e Almeida, 409, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.652.543/0001-07, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por **ARTHUR BARRETO GONZALEZ**, casado, médico, residente na rua Antônio Mendes, 9977, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA, portador do RG nº. 05154369 92 e do CPF nº. 775.909.025-00, resolve estes celebrar o presente Convênio, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93, bem como em atendimento ao disposto na legislação específica de estágio: Lei 11.788/08 e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo formalizar as condições básicas, para a realização de Estágios de Estudantes da **UFRB**, junto aos projetos desenvolvidos e administrados pela **CONCEDENTE**. O estágio será obrigatório, sendo aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 1º. A **CONCEDENTE**, nos termos da legislação em vigor, dentro de sua capacidade e necessidade, concederá Estágios a Estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva, nos cursos mantidos pela **UFRB**.

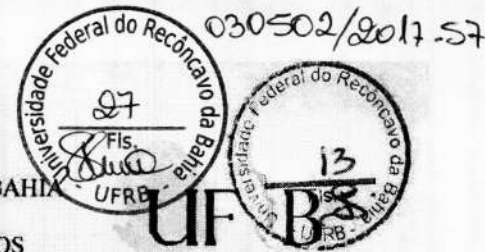
§ 2º. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO DE COMPROMISSO

A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL** entre a **Concedente**, e o **Estagiário**, com a interveniência obrigatória da **UFRB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



- e) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- f) Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- g) Enviar à **UFRB**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- h) Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte **CONCEDENTE** do estágio.

II – OBRIGAÇÕES DA UFRB

- a) Celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte **CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- b) Avaliar as instalações da parte **CONCEDENTE** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- d) Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- e) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- f) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- g) Comunicar à parte **CONCEDENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de estágio obrigatório, a contratação de seguro contra acidentes pessoais a favor do estagiário será de responsabilidade da **UFRB**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE ESTÁGIO

O Plano de Estágio, elaborado em comum acordo com o Estagiário, a **UFRB** e a **CONCEDENTE**, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

§ 1º. A **CONCEDENTE**, para bem atender à finalidade do presente Convênio, obriga-se a propiciar ao aluno estagiário todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio.

§ 2º. Caberá ao Centro de Ensino responsável pelo curso do estudante avaliar se o plano de estágio e o Termo de Compromisso estão compatíveis com o plano do curso e com o regular desenvolvimento das atividades acadêmicas.



CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA DO ESTÁGIO

- A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.
- Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.
- O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte **CONCEDENTE**, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º da Lei nº 11.788/08 e por menção de aprovação final.
- A realização de estágios, nos termos da Lei nº 11.788/08, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.
- Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte **CONCEDENTE** do estágio.

CLÁUSULA NONA – DA CONCESSÃO BOLSA

O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório, conforme art. 12. da Lei nº 11788/08.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor da bolsa a ser pago ao estagiário e a concessão do auxílio-transporte serão definidos no Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECESSO

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

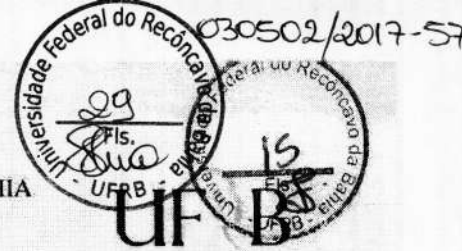
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio obrigatório:

- Automaticamente, ao término de estágio;
- A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na **CONCEDENTE**, ou na **UFRB**;
- A pedido do estagiário;
- Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



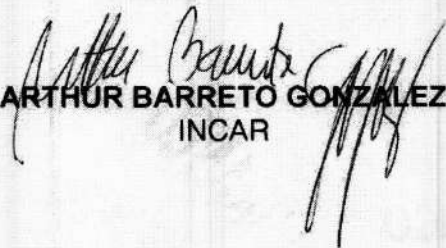
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Convênio, as partes elegem o Foro da Justiça Federal de Salvador, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Estando assim justas e acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e subscritas.

Cruz das Almas, 17 de junho de 2013.


PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF
Reitor – UFRB


ARTHUR BARRETO GONZALEZ
INCAR

TESTEMUNHAS

CPF

CPF